

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E COMPROVAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA

TERMO DE FOMENTO – MODELO DE DOCUMENTO

(Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016)

IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Nome da OSC: [PREENCHER AQUI]

CNPJ: [PREENCHER AQUI]

Objeto do Termo de Fomento: [PREENCHER AQUI]

Número da Proposta (Transferegov.br): [PREENCHER AQUI]

Valor Total do Termo de Fomento(R\$): [PREENCHER AQUI]

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os valores orçados no plano de aplicação detalhado são compatíveis com os preços de mercado. Os documentos comprobatórios que fundamentam essa verificação encontram-se devidamente anexados ao Transferegov.br.

Itens e referências de preços:

Item	Descrição da Despesa	Unidade de Medida	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Menor Preço/Média/Mediana
1	Esterco de Aves	Saca de 50kg	8	R\$ [X]	R\$ [X]	R\$ [X]	R\$ [Cálculo]
2							
3							
4							
5							
...							

Local e data: [PREENCHER AQUI]

Nome do Representante Legal: [PREENCHER AQUI]

Cargo: [PREENCHER AQUI]

CPF: [PREENCHER AQUI]

Assinatura: _____

COMPROVANTES EM ANEXO

Observação: Para agilizar as verificações, recomendamos que o título do arquivo que será anexado no Transferegov.br seja composto pela parte principal da descrição da despesa e pelo nº do orçamento que será incluído no quadro acima, por exemplo: "Anexo 2 - Esterco de Aves - Orçam 1.pdf".

A estimativa de despesas deve ser acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, exceto quanto a encargos sociais e trabalhistas, por meio de um dos seguintes elementos indicativos, sem prejuízo de outros:

I - contratação similar ou parceria da mesma natureza concluída nos últimos três anos ou em execução;

II - ata de registro de preços em vigência adotada por órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;

III - tabela de preços de associações profissionais;

IV - tabela de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal da localidade onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização;

V - pesquisa publicada em mídia especializada;

VI - sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo, desde que acompanhado da data e da hora de acesso;

VII - Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br;

VIII - Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

IX - cotação com três fornecedores ou prestadores de serviço, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas;

X - pesquisa de remuneração para atividades similares na região de atuação da organização da sociedade civil; ou

XI - acordos e convenções coletivas de trabalho.